

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução n.º 056/2019

Dispõe sobre a inclusão de procedimentos oftalmológicos na Tabela de Credenciamento n.º 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO o aumento da demanda dos municípios Consorciados.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a inclusão de procedimentos oftalmológicos na tabela de Credenciamento n.º 003/2017, conforme segue:

GRUPO B		
CÓDIGO	NOME	VALOR UNITÁRIO
PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE		
201010356	BIÓPSIA DE PALPEBRA	18,33
405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PALPEBRA E SUPERCÍLIOS	78,75
405010176	SUTURA DE PALPEBRAS	143,99

Art. 2.º. A presente tabela se aplica a todos os setores administrativos do Consórcio.

Art. 3.º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4.º. As demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Pato Branco/PR, 08 de abril de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE